



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO DE JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Aquisição de óculos (incluindo armação e lentes).

Comunicamos que a empresa JFE H2W COMÉRCIO E SERVIÇOS inscrita no CNPJ sob nº 19.726.807/0001-34 apresentou tempestivamente Impugnação ao edital em epigrafe no protocolado nº 508 no dia 05/09/2017. Analisada a impugnação, o Pregoeiro juntamente com análise jurídica da Procuradoria Geral do Município, decide julgar pelo **NÃO PROVIMENTO**. A impugnação juntamente com o julgamento foi encaminhado à Autoridade Competente para fins de análise e decisão do qual o Excelentíssimo Senhor Prefeito **RATIFICOU**.

O Processo Licitatório e demais pareceres encontram-se à disposição para vistas, no Departamento de Licitações.

O presente comunicado deverá ser publicado no site da Prefeitura do Município de Contenda endereço www.contenda.pr.gov.br, encaminhado a empresa impugnante por e-mail e afixado no Quadro de Avisos e Editais da Prefeitura do Município

Contenda, 12 de setembro de 2017.

Patrik Alves
Pregoeiro
Portaria nº 02/2017